



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2019.03.0140  
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

- **OBJETO:** Aquisição de material e equipamentos de informática, eletros - eletrônicos, suprimento de informática, material de expediente e mobiliário para a Câmara Municipal e Escola do legislativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I.**

- **CREDENCIAMENTO**

**Dia 02/07/2019 de 15:30 às 16 horas** será feito o credenciamento dos licitantes interessados em participar da presente licitação.

- **ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL:**

**Dia 02/07/2019 às 16 horas** abertura da sessão do pregão presencial, recebimento dos envelopes.

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para a sessão do Pregão Presencial ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

- **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:**

Na internet, no site [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao), telefone (38) 3672.3003, ou presencialmente com a Pregoeira na sede da Câmara Municipal de Paracatu – MG, à praça JK, nº 449 – Centro, Paracatu/MG.

- **ESCLARECIMENTOS:**

e-mail: [licitacao@paracatu.mg.leg.br](mailto:licitacao@paracatu.mg.leg.br) e telefone (38)3672.3003.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:**

Horário de Brasília.

3  
2019



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## 1 – PREÂMBULO

A Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Juscelino Kubitschek, 449, centro, Paracatu, MG, CEP 38.600-292, inscrita no CNPJ sob o nº 20.215.158/0001-96, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio, **torna público a abertura do Processo Licitatório nº 006/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2019, do tipo menor preço por item**, regido pela Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, Lei 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual 14.167, de 10/01/2002, Decreto Estadual 44.786, de 18/04/2008, Lei Complementar 123, de 14/12/200 e demais condições fixadas neste edital.

### 1.1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Câmara Municipal de Paracatu – MG, servidora efetiva Maria Stael Moura Machado e a Equipe de Apoio, as servidoras Dora Vânia Pereira Silva Ulhoa e Rita de Cassia Caldeira Tolentino Costa, designadas pela Portaria de nº 2.951/2019, de 02/04/2019.

### 1.2- CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES E LANCES

1.2.1- O credenciamento será realizado no dia 02/07/2019 das 15:30 às 16 horas.

1.2.2 - A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em Sessão Pública no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, localizada na Praça Juscelino Kubitschek, 449, Centro, no dia 02/07/2019, às 16 horas.

## 2 – OBJETO

2.1 - Aquisição de material e equipamentos de informática, eletros - eletrônicos, suprimento de informática, material de expediente e mobiliário para a Câmara Municipal e Escola do legislativo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, **Anexo I**.

2.2 – Os objetos solicitados neste certame, devem apresentar qualidades equivalentes/supeiores aos solicitados nas especificações do Anexo I – Termo de Referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado deverá ser substituído e deve ter no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

## 3 – ÁREA SOLICITANTE

Subsecretaria de Administração.

10/02



#### 4 - CONSULTA, ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO

4.1 – O Edital encontra-se disponível na internet, no site [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao), ou, ainda, poderá ser obtida cópia na Câmara Municipal de Paracatu – MG, sem custos ao licitante, com a Pregoeira ou com qualquer dos membros da Equipe de Apoio, no horário de 13 às 18 horas.

4.2 – Os interessados em participar do certame devem acompanhar as publicações referentes ao processo no site da Câmara Municipal de Paracatu [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao), bem como as publicações no Diário oficial do Município, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

4.3 – Os pedidos de informação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, antes da data prevista para a entrega dos envelopes.

4.4 – Os esclarecimentos serão feitos pela Pregoeira através de endereço eletrônico, telefone ou diretamente no sítio [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao)

4.5 – Será disponibilizada, além da resposta, outras informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os interessados no certame devem consultar o sítio com frequência.

4.6 – Impugnações aos termos deste Edital poderão ser interpostas por cidadão, até o 5º dia útil, e por licitante, até o 2º dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico e-mail [licitacao@paracatu.mg.leg.br](mailto:licitacao@paracatu.mg.leg.br), ou protocolizada no setor de protocolo da Câmara Municipal de Paracatu-MG, dirigida a pregoeira, que deverá decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, auxiliada pelo setor Jurídico e Controladoria Interna, quando necessária;

4.6.1 – a petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação, CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação da razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação, CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal;

4.6.2 – se protocolizada na Câmara Municipal, os documentos citados no subitem 4.6.1 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia a ser autenticada pela pregoeira, ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei 8.666/93. Caso seja enviada por e-mail, a Pregoeira poderá solicitar a apresentação dos originais nos termos indicados, quando entender necessário;

4.6.3 – serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não seja recebida pela Pregoeira no prazo estabelecido;



**4.6.4** – acolhida a impugnação, será designada nova data para realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 21, § 4º, da lei nº 8.666/93;

**4.6.5** – a decisão da Pregoeira será enviada ao impugnante por e-mail e será divulgada no site da Câmara Municipal de Paracatu, / MG para conhecimento de todos os interessados.

## 5 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**5.1** - Poderão participar da licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas neste instrumento convocatório.

**5.2** – Não poderão participar da presente Licitação:

**5.2.1**- a empresa suspensa ou impedida de licitar, contratar com a Administração Pública, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

**5.2.2** – com falência decretada;

**5.2.3** – em consórcio;

**5.2.4** – composta de deputados, prefeitos e vereadores que sejam proprietários, controladores ou diretores, conforme art. 54, II, "a", c/c art. 29, IX, ambos da Constituição Federal/1998;

**5.2.5** – pessoas jurídicas que não explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação.

**5.3** – A observância das vedações do item é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita as penalidades cabíveis.

## 6 – CREDENCIAMENTO

**6.1** – No dia **02/07/2019 das 15:30 às 16 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Paracatu, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pela representada, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, desde que tenha foto.

**6.2** – O credenciamento far-se-á através de documento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, ou documento que comprove poderes para



formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

**6.3** – No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social, e de última alteração do estatuto ou contrato social, no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**6.4** – O documento de credenciamento poderá ser apresentado na forma do modelo constante do **Anexo II** deste instrumento. A não apresentação do credenciamento não inabilitará o licitante, mas impedirá o representante presente de se manifestar e responder em nome da empresa.

**6.5** – O credenciamento do licitante ou de seu representante legal implica a presunção de sua capacidade e responsabilidade legal pelos atos praticados.

## 7 – ENTREGA DOS ENVELOPES

**7.1** – Os envelopes: “Proposta Comercial” e “Documento para Habilitação” deverão ser indevassáveis fechados e entregues à Pregoeira, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

**7.2** – Os envelopes indicarão em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres (sugeridos):

**7.2.1** – para o envelope 001 contendo a proposta comercial:

**LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG  
LICITAÇÃO 006/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**ENVELOPE 001 – PROPOSTA COMERCIAL**

**PROPONENTE: \_\_\_\_\_**

**CNPJ: \_\_\_\_\_**

**7.2.2** – para o envelope 002 contendo documento para habilitação

**LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU-MG  
LICITAÇÃO 006/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019**

**ENVELOPE 002 – DOCUMENTO PARA HABILITAÇÃO**

**PROPONENTE: \_\_\_\_\_**

**CNPJ: \_\_\_\_\_**

*JBC*



**7.3** – A Equipe de Pregão da Câmara Municipal de Paracatu/MG, não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documento para Habilitação”, enviados via postal que não sejam entregues no local, data e horário definido neste edital.

## **8 – PROPOSTA COMERCIAL**

**8.1** – As propostas comerciais deverão ser impressas, em papel timbrado da empresa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal do licitante, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes; prejuízo à Administração Pública ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo IV** deste edital e deverão constar:

**8.1.1** – Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e e-mail da empresa;

**8.1.2** – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

**8.1.3** – prazo de entrega, conforme estabelecido no **Anexo I – Termo de Referência**, contado a partir da assinatura do contrato ou instrumento equivalente;

**8.1.4** – declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os gastos das despesas com mão de obra para efetuar a entrega dos produtos, transporte, tributos, impostos, seguros e outros encargos ou despesas que porventura possam recair sobre o objeto do presente certame;

**8.1.5** – o preço unitário e total, descrição completa do item, marca e informações que julgar necessário.

**8.2** – As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas as propostas que ofertem apenas o solicitado no objeto desta licitação.

**8.3** – No preço deverá ser incluído quaisquer gastos com as despesas de mão de obra para efetuar a entrega dos produtos, transporte, tributos, impostos, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

**8.4** – Em caso de divergência entre o valor unitário e o valor total, prevalecerá o primeiro, e se houver divergências entre os valores, prevalecerá os valores por extenso.

**8.5** – A apresentação da proposta comercial por parte do licitante significa pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições deste instrumento convocatório e total sujeição à legislação pertinente.



## 9 – REGULAMENTO E SESSÃO DO PREGÃO

**9.1-** Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, a Pregoeira declarará aberta a Sessão do Pregão, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao reconhecimento dos envelopes contendo a proposta Comercial e os envelopes de Documento para Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

**9.2** – O certame será conduzido pela Pregoeira que terá, em especial, as seguintes atribuições:

**9.2.1** – acompanhar o trabalho da equipe de apoio;

**9.2.2** – responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

**9.2.3** – abrir as propostas de preços;

**9.2.4** – analisar a aceitabilidade das propostas;

**9.2.5** – desclassificar as propostas indicando os motivos;

**9.2.6** – conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

**9.2.7** – verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar e declarar o vencedor;

**9.2.8** – receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

**9.2.9** – elaborar a ata da sessão;

**9.2.10** – encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

**9.3** – O julgamento e a classificação das propostas obedecerão às normas constantes dos itens subsequentes:

**9.3.1** – aberto os envelopes de propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo;

**9.3.2** – a Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço global e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;

JB  
20/10



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**9.3.3** – Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas nas condições definidas no subitem 9.3.2, a pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas;

**9.4** – O oferecimento de lances verbais será regido pelos itens subsequentes:

**9.4.1** – aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de menor preço global e os demais;

**9.4.2** – Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;

**9.4.3** – a desistência em apresentar lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

**9.5** – Encerradas as atividades dos tópicos anteriores, a Pregoeira conduzirá o certame para a fase de julgamento:

**9.5.1** – o critério de julgamento será o de menor valor por item, ou seja, será vencedor o licitante que apresentar o menor preço nos lances;

**9.5.2** - declarada encerrada a etapa competitiva e ordenada as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

**9.5.2.1** – caso não realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação;

**9.5.2.2** – em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço, marca e demais especificidades seja compatível com o valor estimado, esta poderá ser aceita;

**9.5.3** – aceitado a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação da condição de habilitação.

**9.5.4** – constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado vencedor o licitante, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou a proposta;

**9.5.5** – se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo





o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

**9.5.6** – apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

**9.6** – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela pregoeira, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

**9.7** – Para efeito de julgamento serão desprezados os valores a partir da terceira casa decimal.

**9.8** – Não considerará qualquer oferta de vantagem não prevista em edital.

**9.9** – A Pregoeira, no julgamento das propostas, poderá desconsiderar evidentes falhas formais que não afetem o seu conteúdo.

**9.10** – Como critério de desempate, fica estabelecido a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da lei Complementar 123/2006.

**9.10.1** – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo de 5%(cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta

## 10 – HABILITAÇÃO

**10.1** – Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada pela Pregoeira ou Equipe de Apoio.

**10.2** - O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se na presente licitação:

**10.2.1 - Registro Comercial, no caso de empresa individual ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social e alterações em vigor**, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

**10.2.2 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal e a Seguridade Social**, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**10.2.3 - Prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**, mediante apresentação de Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS expedida pela Caixa Econômica Federal;

**10.2.4 - Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pelo setor competente do Estado;

**10.2.5 - Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de Certidão emitida pelo setor competente do município;

**10.2.6 - Declaração de que não emprega mão-de-obra de menores** ou, empregando-a, cumpre a disposição de que trata o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluído pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do **Anexo VI** deste Edital.

**10.2.7 – Declaração de que não há impedimento para sua Habilitação**, conforme modelo de declaração (**Anexo V**) de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da lei 10.520/2002.

**10.3 – Em nenhuma hipótese poderá ser admitida a entrega de qualquer dos documentos exigidos, ressalvados o direito da Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio em exigir esclarecimentos ou fazer as diligências que julgar necessárias sobre os documentos apresentados.**

### 11 – IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

**11.1 – Impugnações** aos termos do edital poderão ser interpostas por qualquer cidadão licitante, no prazo de 02 (dois) dias úteis para o recebimento das propostas, dirigidas a Pregoeira da Câmara Municipal de Paracatu/MG.

**11.2 – Declarado o vencedor**, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões em igual período de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**11.3 – O licitante** poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais desde logo intimados para apresentar contra razões no prazo de 03 (três) dias, contando da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

**11.4 – A falta de manifestação imediata e motivada** do licitante importará a decadência do direito de recurso.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**11.5** – A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes, por meio eletrônico (e-mail) e no site [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao).

**11.6** – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**11.7** – Os recursos e respectivas impugnações cabíveis deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

**11.7.1** – ser dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paracatu, aos cuidados da Pregoeira, no prazo de 03 (três) dias, conforme estabelecido no item 11.2 acima;

**11.7.2** – ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, nos casos de anulação ou revogação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, inciso I, alínea “c”, da Lei Federal 8.666/93;

**11.7.3** – ser apresentado em uma via original, contendo razão social, CNPJ e endereço, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado do licitante, devidamente comprovado;

**11.7.4** – ser protocolizado na Seção de protocolo da Câmara Municipal de Paracatu, situada a Praça Juscelino Kubitschek, 449, centro – Paracatu/MG, sendo enviado por e-mail o documento original deverá ser postado na mesma data.

**11.8** – Não são conhecidas as impugnações e os recursos interpostos após o respectivo prazo legal, e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

**11.9** – A Câmara Municipal de Paracatu/MG, não se responsabilizará por memoriais de recursos e impugnações endereçadas por via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos dos citados neste instrumento, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

## 12 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**12.1** – Inexistindo manifestação recursal a pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o processo licitatório.

**12.2** – Impetrado o recurso, após decisão, a Pregoeira, divulgará a decisão, competindo à autoridade adjudicar o objeto ao licitante vencedor e homologar o procedimento licitatório.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



### 13 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através das dotações orçamentárias: 01.01.01.01.122.0002.2002.4.4.90.52.00, 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00, 01.01.01.01.128.0006.2005.4.4.90.52.00 e 01.01.01.01.128.0006.2005.3.3.90.30.00.

### 14 – PAGAMENTO

**14.1** - O pagamento será feito através de cheque nominal ou creditado em nome da contratada, mediante ordem bancária em conta por ela indicada até o 5º (quinto) dia útil subsequente à emissão da Nota Fiscal ou Fatura, desde que atendidas todas as disposições legais e administrativas exigidas;

**14.2** - A Câmara Municipal de Paracatu reterá na fonte os impostos sobre os pagamentos que efetuar a pessoa jurídica de acordo com a legislação vigente;

**14.3** - O descumprimento das obrigações fiscais, comerciais, trabalhistas e previdenciárias ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### 15 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**15.1** - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no Edital, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida, permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

**15.1.1** – Advertência que será aplicada sempre por escrito;

**15.1.2** – multas;

**15.1.3** – rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos.

**15.2** – Será aplicada multa à razão de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na entrega do objeto.

**15.3** – O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

**15.4** - As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa por parte da CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da intimação.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



**15.5** – A sanção de suspensão de participar de licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser aplicada ao licitante que:

**15.5.1** – apresentar documentação falsa;

**15.5.2** - ensejar o retardamento da execução do objeto do certame;

**15.5.3** – falhar ou fraudar a execução do contrato;

**15.5.4** – comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;

### **16 – CONTRATO**

**16.1** - O contrato a ser firmado entre a Câmara Municipal de Paracatu/MG e a CONTRATADA ( licitante vencedora), obedecerá ao modelo constante do **Anexo VII** e se subordinará à legislação que rege a matéria.

**16.2** – Farão parte integrante do contrato todos os documentos constituintes do presente processo licitatório, independente da transcrição.

**16.3** – Havendo divergência na minuta contratual (anexo ao presente instrumento convocatório), prevalecerão as disposições contidas no edital, devendo as correções ser sanadas no momento da elaboração do contrato.

### **17 - PRAZO, VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1** - O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2019 a contar da assinatura do contrato.

**17.2** – O Contrato poderá ser prorrogado desde que ainda haja saldo do seu valor original na data de 31/12/2019.

**17.2** – De acordo com a conveniência da Câmara Municipal de Paracatu, os quantitativos poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com o correspondente ajuste no valor supra.

### **18 – ENTREGAS DOS MATERIAIS**

**18.1** - A entrega será efetuada em dia útil na sede da Câmara Municipal de Paracatu, diretamente na Subsecretaria de Administração, situada na Praça JK, 449 – centro em Paracatu – MG.

**18.2** – Todos os itens do objeto deste certame deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) e certificado do Inmetro.



**18.3** – Os produtos, equipamentos e mobiliário deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga e ainda montados e instalados, quando for o caso.

## **19 – DA GARANTIA**

A garantia dos produtos, equipamentos e mobiliários, quando for o caso, conforme especificação de fábrica, deverão contar na data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que os mesmos venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação.

## **20 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**20.1** – Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

**Anexo I** – Termo de Referência;

**Anexo II** – Modelo de Credenciamento;

**Anexo III** – Modelo de Declaração que não emprega menor;

**Anexo IV** – Modelo de apresentação de proposta;

**Anexo V** – Modelo Declaração quanto a Habilitação;

**Anexo VI** – Modelo de Declaração de Microempresa - ME ou empresa de Pequeno Porte – EPP;

**Anexo VII** – Minuta do Contrato.

**20.2** – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A Falsidade de qualquer documento apresentado ou inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação ou inabilitação do licitante.

**20.3** - Toda documentação apresentada neste instrumento convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

**20.4** – A Pregoeira, no estrito interesse da Câmara Municipal, poderá adotar medidas saneadoras durante a realização do certame e, em especial na Sessão do Pregão, e revelar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação,



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



sendo possível a promoção de diligências junto as licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto n § 3º do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.

**20.5** – A participação do licitante implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridos neste instrumento convocatório.

**20.6** – A presente licitação não importa, necessariamente em contratação, podendo a Câmara Municipal de Paracatu/MG revoga-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para o conhecimento dos licitantes.

**20.7** – As decisões referentes ao certame serão publicadas no sítio [www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao](http://www.paracatu.mg.leg.br/transparencia/licitacao) e comunicadas através de e-mail.

**20.8** – Fica eleito o foro da Comarca de Paracatu/MG, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes desta licitação.

Paracatu, MG 29 de maio de 2019.

  
**MARIA STAEL MOURA MACHADO**  
Pregoeira

  
**DORA VANIA PEREIRA SILVA ULHOA**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**RITA DE CÁSSIA CALDEIRA TOLENTINO COSTA**  
Membro da Equipe de Apoio



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### 1 – OBJETO

1.1 - Aquisição de equipamentos de informática, eletros - eletrônicos, suprimento de informática, material de expediente e mobiliário para a Câmara Municipal e Escola do legislativo, conforme especificações e demais condições estipuladas neste Edital.

1.2 – Os objetos solicitados neste certame, deverão apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações do Anexo I – Termo de Referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado deverá ser substituído e deve ter no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

### 2 – ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO DOS ITENS POR LOTES:

#### LOTE 01 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ELTROS – ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT
01	Unidade	Condicionador de Ar Split 12.000 BTU'S Aparelho de condicionador de Ar Split 12.000 BTU'S, Split digital Invert, Capac, de resfriamento 12.000 BTU'S/H, cor branca, mínimo x máximo 2.600 – 1300, 220V, classificação com as funções; dormir, oscilar, timer, anti-mofo, economia, turbo, energética – A, garantia de 12 meses. <b>(02 p/câmara e 06 p/Escola)</b>	08
02	Unidade	Microcomputador All in One Microcomputador All in One processador Intel Celeron 3865U, velocidade 1.8 GHZ, memória Cache 2MB <b>(Escola)</b>	11
03	Unidade	Aparelho Televisor Televisor Smart TV LED 43”, FULL HD c/Conversor Digital, 02 entradas HDMI, entrada USB, WI-FI, SCREEN MIRRORING, na cor preta, 110V, garantia de 12 meses <b>(Escola)</b>	02
04	Unidade	Aparelho Televisor Televisor – Smart TV LED 55”, ULTRA HD C/ Conversor Digital, 04 entradas HDMI, 03 USB, WI-FI, cor preta, garantia de 12 meses	01





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		<b>(Escola)</b>	
05	Unidade	Caixa de Som Caixa de Som PREMIER Audio JQ15A, ativa Bluetoo 200WATTS, cor preta, garantia 12 meses <b>(Escola)</b>	01
06	Unidade	Roteador Roteador com suporte AO 802.11AC, antena interna, mínima de 02 entradas USB 3.0 e suporte a velocidade superior a 1.000 MBPS <b>(Escola)</b>	01
07	UNIDADE	Microcomputador Microcomputador Intel Core I7-8700: processador Intel Core I7-8700 3.20 GHZ, placa de vídeo Nvidia GeForce GTX 1050 2GB 640 cuda cores; memória RAM: 16GB DDR4 2400MHZ NON-ECC (2X8 GB); disco rígido: HDD 1TB 7200RPM 64 MB SATA III (1X1 TB); placa mãe: B250 (6SATA, 1M2, 4 SLOT RAM, VGA, DVI-D, HDMI, 2 PCI-E X16, 2PCI, 1 RJ45); painel frontal com multifunções: portas incluídas (CF + SD / MMC + MS + m2 + TF + 4 x USB2.0 + SATA + ESATA + Headset + Microphone, SATS transferência acima de 150Mbps; 2 USB 3.0 hubs); gabinete; padrão, sistema operacional: Microsoft Windows 10 Home Edition, leitora e gravadora de CD/DVD, placa de rede Wireless: TP-Link TL-WN781ND 802.11 N/G/B; Monitor Sansung 32 polegadas LED, teclado e mouse multilaser: modelo TC 195, USB, (teclado de 10 funções multimídia dimensões 49x20,5x30cm) (mouse 06 botões, 4 níveis de velocidade; dimensões 12,02x7,5x1cm), Pacote office: 2018(Word, power point, excel, One Not e Outlook. Antivírus, Caixa de som multilaser modelo SP261 <b>(Escola)</b>	01
08	Unidade	Aparelho Condicionador de Ar SPLIT 18.000 BTU'S Aparelho Condicionador de Ar SPLIT 18.000 BTU'S Condicionador de Ar SPLIT 18.000 BTU'S: Split digital invert, cor branca, capacidade resfriamento de 18.000 BTU'S, 220v, calssificação com as funções; dormir, oscilar, timer, anti-mofo, economia, turbo, energética A, garantia 12 meses <b>(Câmara)</b>	05
09	Unidade	HD Externo 2TB Disco rígido Externo (HD Externo) de 2TB – características técnicas mínimas: capacidade de armazenamento de 2TB, rotação de 7200 RPM,	04



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		memoria cache de pelo menos 32 MB, conexão USB 2.0, com velocidade de 480 MB/S, garantia mínima de 03 anos, Ref.: Seagate freeagent desktop ST310005FDB2E1-RK ou outra marca superior ou de qualidade igual <b>(Escola)</b>	
10	Unidade	Estante Estante corpo em 15mm, tampo em 40mm, prateleira externa em 25mm, fechadura, prateleira removíveis, material MDP, A.L.P.: 159 x 81 x 38 cm, peso 37 kg, na cor café, garantia de 90 dias <b>(Escola)</b>	02
11	Unidade	Arquivo de gavetas Arquivo corpo e gavetas em 15mm, tampo em 40mm, fechadura, suporte de pasta, material MDP, A.L.P.: na cor café, 132 x 47 x 45 cm, peso 34kg, garantia de 90 dias <b>(Escola)</b>	01
12	Unidade	Mesa - escrivaninha Mesa de tampo e pé de 41mm, base de 25mm, corpo e gavetas de 15mm, corrediça telescópicas, pés niveladores, material MDP, A.L.P.: 75 x 160 x 70 cm, na cor café, peso 63 kg, garantia de 90 dias <b>(Escola)</b>	04
13	Unidade	Cadeira Universitária Cadeira universitária em polipropileno, assento medindo 46 x 42cm e encosto 46 x 28cm, com estrutura no tubo oblongo 16 x 30cm, com porta livros e apoio para prancheta em MDP, garantia de 90 dias <b>(Escola)</b>	35
14	Unidade	Cadeira ergométrica Cadeira ergométrica, modelo esteirinha office em couro sintético preto, com base giratória em aço cromado, pistão a gás cromado, regulagem de altura, assento e encosto de espuma revestido em couríssimo, braços em aço cromado, sistema relax no encosto, dimensões de altura total 107 a 115cm, altura até o assento 45 x 53cm, altura até o braço 65 x 74cm, largura 56cm e profundidade 61cm, garantia de 90 dias <b>(Escola)</b>	13
15	Unidade	Armário multiuso 02 portas Armário multiuso com 02 portas com chaves, 02 puxadores, 04 rodízios, na cor café, material MDP/MDF, A.L.P.: 190x46, 50x90cm, peso 62,4 kg,	01



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		garantia 90 dias <b>(Escola)</b>	
16	Unidade	Mesa – escrivaninha Mesa com tampo de saia, corpo 15mm de espessura, perfil plástico, pés de ferro, material MDP, A.L.P: 75 x120 x60cm, na cor café, garantia de 90 dias <b>(Escola)</b>	03
18	Unidade	Licença licença - Microsoft Office Home & Busines 2019 – 32/64 BITS: Microsoft Office Home & Busines 2019 – 32/64 BITS, português, FPP corporativo, validade perpétua Part Number: T5D-03241 <b>(Câmara)</b>	30
19	Unidade	Licença MICROSOFT Windows 10 PRO, 64 BITS, Cem Part Number: FQC-08932 <b>(Câmara)</b>	10
20	Unidade	Quadro branco móvel Quadro branco móvel, medindo 200x120m, moldura em alumínio, com cavalete de rodízios <b>(Escola)</b>	02
21	Unidade	Quadro de aviso de vidro temperado Quadro de aviso fabricado em vidro temperado, incolor, com 6mm de espessura, canto arredondado dos 4 lados, fabricado em acrílico cristal de 2mm, medindo 0,90x0,60cm (largura x altura), inclusos 3 Display A4 na vertical, além de prolongadores para fixação, parafuso e bucha <b>(Escola)</b>	01
22	Unidade	Telefone sem fio Aparelho de telefone sem fio, alcance mínimo de 40m, externo 100m, com identificador de chamadas, frequência 1.9 Ghz, com certificado na Anatel, L.A.P.: 11,2x10,8x19,3cm, teclado com teclas mudo / flash / localizador monofone / redisca, na cor azul, garantia mínima de 12 meses. Ref. Panasonic ou Intelbras <b>(Escola)</b>	02
23	Unidade	Estabilizadora 100 KVA Estabilizador para equipamento de informática, microprocessado, de 1000va ou superior, com 3 ou superior, tensão de entrada 110v a 127v, tensão de saída de 110v a 127v, corrente nominal >9a, variação de tensão de entrada 92v a 144v, regulação de saída +/-6%, tempo de resposta <=2 ciclos de rede, rendimento da carga normal >92%, frequência	15

Handwritten signature or initials in blue ink.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		nominal de 60hz, sem distorção harmônica, com leds de sinalização para rede alta, normal e baixa na entrada, chave liga/desliga, com fusível externo, com no mínimo 4 – padrão Nbr 14373/2006, com proteção para sobrecarga, com cabo Nbr 14136a, garantia mínima de 12 meses, balcão, com certificação no Inmetro, Nbr 14373 <b>(Escola)</b>	
24	Unidade	No-Break No-break, alimentador automático de tensão, tecnologia line Interactive, microprocessado, potência mínima suportada de 1200Va a 600W, rendimento a plena carga de 95% (para operação redde) , tensão de entrada de 115/127/220v, com seleção automática, variação de tensão de entrada de 88 a 141 (rede de 115v) e 170 a 262 (rede de 220v) frequência de entrada de 60 hz +/- 4%, fator de potência de 0,5, tensão de saída de 115v, variação da tensão de saída +/- 5% (modo bateria) e de +6% - 10% para (modo rede), distorção harmônica não possui, forma de onda Semi-senoidal, proteção contra sobrecarga, sobretensão, subtensão, curto circuito, tipo de baterias: 02 baterias seladas de 12vdc /5ah, com autonomia mínima de 15 minutos, tempo máximo de recarga das baterias de 15 horas, de 4 estágios, software de gerenciamento compatível com Não Possui, interface de comunicação Não Possui, leds de sinalização para ligado e desligado, alarmes para queda de rede, autonomia, potência e temperatura, gabinete do tipo torre, quantidade de saídas: 06 tomadas padrão Nbr 14136, chave liga/desliga na parte frontal do gabinete, permitir ser ligado na ausência de energia elétrica, garantia de 12 meses, on-site, com manual de instalação e operação em português, com cabo de alimentação com comprimento de 1,5m e suas condições deverão estar de acordo com a Norma vigente <b>(Escola)</b>	01
25	Unidade	Quadro magnético em metal Quadro magnético em metal com cavalete, confeccionado em chapa de aço esmaltado, medindo 0,66x0,96cm, com suporte para bloco de papel, garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega <b>(escola)</b>	02
26	Unidade	Repetidor wi-fi	01



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		Repetidor wi-fi capacidade 300 mbps, com 02 antenas para wi-fi padrões IEEE 802.11g e IEEE 802.11b, e 01 porta ethernet para conectar dispositivos através do cabo de rede LAN <b>(Escola)</b>	
27	Kit	Kit lixeira coletora seletiva Kit com 04 lixeiras coletoras seletivas, com tampa basculante vai e vem, capacidade 50 litros (cada cesto) sendo: 1 azul, 1 verde, 1 vermelho e 1 amarelo, altura com tampa e suporte 64cm, largura 30cm, comprimento 30cm, com suporte para fixação em parede <b>(Escola)</b>	01

## LOTE 02 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
01	Unidade	Bateria de Lítio Bateria de lítio: bateria CR2032 lithium 3v CR2032, bateria-botão CR2032 lithium (lítio) 3v, modelo CR2032, capacidade nominal de 3v; material lithium (lítio); aplicação principal: relógios, calculadoras, computadores, notebooks, placa mãe, medidor de glicose, etc., bateria lithium não recarregável. Dimensão (AxLxP); 2cmx6cmx18cm. Referência Panasonic, similar ou superior <b>(Câmara)</b>	10
02	Unidade	Fita matricial Fita matricial para impressora 80 COL para impressora LX 300 +II <b>(Câmara)</b>	02
03	Unidade	Fonte de alimentação Fonte de alimentação ATX 500W: Fonte ATX 500w 24 pinos + 3 Sata 115v-230v chaveada. descrição: Cooler 120x120 baixo ruído com controle inteligente de temperatura, voltagem 115v/230v chaveada, fan 12cm, cor verde, 24 pinos x 1, 4 pinos x 2, satã x 3, Floppy x 1, corrente 7A / 5ª, FREQUENCIA 60/50 HZ, proteção de sobrecarga, proteção de voltagem, proteção contra curto circuito, dimensões 15x14x5cm <b>(Câmara)</b>	10
04	Unidade	kit ferramentas Kit ferramentas com maleta para pequenos reparos, instalações elétricas e de redes, montagem e desmontagem de aparelhos, especificação técnica	01



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		conteúdo no Kit: alicate crimpagem, alicate para descascar e cortar fio elétrico, alicate para crimpar patch panel, testador de cabos, ferramenta para soldar, chave de fenda, chave Philips, estilete, alicate de ponta longa, alicate de ponta para corte, pinça, trena de 2 metros, ferro de solda 30w, Plug RJ45. <b>(Câmara)</b>	
05	Unidade	Álcool isopropílico Álcool isopropílico 99,8 – 110 ml: álcool isopropílico isopropanol 99,8 110ml – o isopropanol ou álcool isopropílico solvente da família dos álcoois com uma capacidade de solvente muito grande, principalmente de muitas substâncias orgânicas naturais ou sintéticas, tais como; resinas, óleos, gorduras, alcaloides, acesfatos de celulose, nitrocelulose e outras resinas. Características: grau de pureza 99,8% - densidade 20/20° C:0,785 – 0.787, acidez como ácido acético %m/m0, máximo 0,002 – faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 – água (%m/m) máximo 0,10 – densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 – densidade do vapor (ar=1); 2,1 – pressão de vapor; 4,444Kpa (20°) - solubilidade em água: completa – limite de explosividade ar inferior 2% / superior 12% (v/v). informação adicional; não corrosivo <b>(Câmara)</b>	12
06	Unidade	Limpa contato elétrico aerossol Limpa contato elétrico aerossol 300ml/209G: produto de evaporação rápida que remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos. Ajuda na preservação de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas. Aplicados em circuito de sistemas, conectores de baterias e bobinas, painéis e instalações elétricas, contatos eletro-eletrônico de máquinas e equipamentos em geral <b>(Câmara)</b>	10
07	Par	Luva ESD antiestática Fingerfit Luva ESD antiestática Fingerfit ponta dos dedos: Proteção sem perder o tato, confeccionada em nylon, recoberta com banho poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, que permite o manuseio de peças úmidas. Formato anatômico e seu punho elástico que proporcionam ajuste perfeito e conforto sem causar fadiga durante longos períodos de uso. É idela para atividades que	02



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		requerem proteção antiestética para o produto manipulado. Características: luva antiestética flextáctil, maleável e ajustável a mão e punho do usuário, sistema antiaderente de poliuretano na palma e dedos, proteção antiestética ESD, excelente acabamento no tamanho G. <b>(Câmara)</b>	
08	Unidade	Manta Magnética antiestática Silicone Manta magnética antiestática de silicone S-160G: Manta antiestática medindo 130cmx60cm + cabo + pulseira – ESD System – com ilhós para conexão, 01 cabo de aterramento jacaré 1,80m; 01 pulseira antiestática com fio de 1,80m. manta antiestática 02 camadas (condutiva + dissipativa), resistência eletrostática $1.10^{30}$ a $1.10^{90}$ ohms aprovada em toda indústria nacional. Pulseira antiestática: conector de 10mm, bracelete em nylon elástico com filamentos condutivos. Contato 360 graus ao redor do pulso, cor predominante azul, cabo 1,8m com resistor 1MR (ohms), plug banana aço inox com garra jacaré adaptável. Cabo de aterramento: conexão com a manta ilhós de 10mm, cabo 1,8m com resistor 1MR (ohms), plug banana aço inox com garra jacaré adaptável. <b>(Câmara)</b>	01
09	Unidade	Mouse Optico com saída USB: Tipo de mouse: com fio. Sensor; optico, 3 botões sendo o central com scroll. Ciclo de operações: 3.000. resolução: maior ou igual DPI, comprimento do cabo 1.20 a 1.60 metros, conector USB, compatibilidade Microsoft Windows 7 ou superior. Referência: Logitech <b>(Câmara)</b>	15
10	Unidade	Pen Drive 16 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 16 GB, plug-and-play, alimentação integrada junto á própria porta USB, interface USB 1.1 a 2.0, armazenamento tipo Flash Memory, taxa de transferência de no mínimo 15MB/segundo (leitura), design giratório sem tampa que protege o conector USB compatível com Windows 7 ou superior. Referência: Sandisk – Cruzer Blade <b>(Câmara)</b>	40
11	Unidade	Pen Drive 8 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 8 GB, requer drive; não plug-and-play:	20



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		sim, alta velocidade, interface USB 2.0, resistente a água, compatível com Windows 7 ou superior. <b>(Câmara)</b>	
12	Unidade	Pincel anti-estático para limpeza de placas <b>(Câmara)</b>	02
13	Unidade	Teclado para computador Teclado com interface USB com formato agradável para digitação contínua, teclado em português padrão ABNT2 (Brasil) com a letra ç, com teclas silenciosas, de rápida resposta par melhor utilização, LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock, com garantia de 3 anos do fabricante. Referência: multilaser, pauta, spacer <b>(Câmara)</b>	10
14	Unidade	Toner HP A modelo CC364 AB Toner HP A modelo CC364 AB, tinta na cor preta (para impressora HP LaserJet P4015N) <b>(Escola)</b>	05
15	Unidade	Toner original HP 17A Toner original HP 17A, tinta na cor preta 1600 (para impressora multifuncional HP Laser PRO M130FW) <b>(Câmara)</b>	05
16	Unidade	Toner CE 285/85A Toner CE 285/85A para impressora HP Laser Jet P1102 <b>(Câmara)</b>	20
17	Pcte	Papel Sulfite Papel Sulfite de papelaria, formato A4 (210x297mm) Selo socioambiental. Critérios considerados: fomento a políticas sociais, minimização na geração de resíduos, racionalização do uso de materiais-p R, utilização de produto de baixa toxicidade. Economia no consumo de energia. Especificação técnica: papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo 210X297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi, corte rotativo, Ph alcalino, cor branca, embalagem revestida em Bopp, produto co certificado ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem <b>(250 p/Câmara e 250 p/Escola)</b>	500
18	Unidade	Pistola cola quente Aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões adesivos termoplástico, diâmetro da cola recomendado: 11 a 12mm,	01





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		voltagem: 110V <b>(Escola)</b>	
19	Unidade	Cola bastão Cola bastão grossa (bastão para pistola de cola quente) Composição: resina de eva. Resina traquificante natural, contendo: diâmetro de 11 a 12mm e comprimento de 30cm <b>(escola)</b>	02
20	Unidade	Apagador para quadro branco Apagador de quadro e lousa, para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo 13 x 4 x 2 cm, com base de feltro. Referência: Pilot <b>(escola)</b>	04
21	Kit com 04 unidade	Kit de pincel para quadro Kit de pincel para quadro branco 2.0mm , embalagem com 04 unidades com 4 cores diferentes. Referência: Pilot <b>(Escola)</b>	10
22	Cx Caixa com 12 unidades	Giz de cera Giz de cera grande caixa com 12 unidades multicolor Giz de cera, para desenho em papel, cores mistas, tipo estaca, no formato triangular, medindo 11x100mm (diamxcompr), composição básica de ceras e pigmentos orgânicos, produto atóxico, em embalagem adequada ao produto, devendo estar em conformidade com a certificação compulsória Inmetro, caixa com 12 unidades <b>(Escola)</b>	20
23	Unidade	Caneta esferográfica na cor azul Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo triangular, modelo descartável, corpo transparente, ponta em liga de latão, com esfera de tungstenio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de 1600 metros, na cor azul, tinta e base de resinas, corantes, solventes e espessantes, com tampa em resina termoplástica na cor da tinta e clip fixo, tampa do topo embutida, na cor da tinta. Referência: BIC <b>(Câmara)</b>	250
24	Unidade	Caneta esferográfica na cor preta Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo triangular, modelo descartável, corpo transparente, ponta em liga de latão, com esfera de tungstenio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de 1600 metros, na cor preta,	50



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		tinta e base de resinas, corantes, solventes e espessantes, com tampa em resina termoplástica na cor da tinta e clip fixo, tampa do topo embutida, na cor da tinta. Referência: BIC <b>(Câmara)</b>	
25	Unidade	Caneta esferográfica na cor vermelha Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo triangular, modelo descartável, corpo transparente, ponta em liga de latão, com esfera de tungstenio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de 1600 metros, na cor vermelha, tinta e base de resinas, corantes, solventes e espessantes, com tampa em resina termoplástica na cor da tinta e clip fixo, tampa do topo embutida, na cor da tinta. Referência: BIC <b>(Câmara)</b>	50
26	Unidade	Capa para encadernação transparente Capa para encadernação no tamanho A4 em material polipropileno transparente <b>(Escola)</b>	2.000
27	Unidade	Capa para encadernação Capa para encadernação no tamanho A4 em material polipropileno, na cor azul marinho <b>(escola)</b>	2.000
28	Unidade	Espiral plástico PVC 17mm Espiral plástico PVC, na cor preta 17mm <b>(Escola)</b>	1.000
29	Unidade	Espiral plástico PVC 23mm Espiral plástico PVC, na cor preta 23mm <b>(Escola)</b>	400
30	Unidade	Espiral plástico PVC 29mm Espiral plástico PVC, na cor preta 29mm <b>(Escola)</b>	300
31	Pacote	Papel Sulfite Papel sulfite de papelaria, formato A4 (210x297mm) Selo socioambiental. Critérios considerados: formento a políticas sociais, minimização da geração de resíduos, racionalização do uso de materiais-p R, utilização de produto de baixa toxicidade. Economia no consumo de energia. Especificação técnica: papel sulfite de papelaria, gramatura 90g/m2, formato A4, medindo 210X297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi, corte rotativo, Ph alcalino, cor branca, embalagem revestida em Bopp, produto com certificado ambiental	10



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem <b>(escola)</b>	
32	Unidade	Lápis nº 2 Lápis grafite nº2, corpo na cor branca Lápis, corpo em grafite integral, na cor branca com verniz protetor, no formato redondo, matéria da carga grafite, número 6B, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante no corpo do produto, com identificação do fornecedor na embalagem, acessório adicional; Apontado <b>(Escola)</b>	2.000
33	Unidade	Apontador para lápis Apontador para lápis em plástico rígido de poliestireno simples <b>(Escola)</b>	100
34	Unidade	Borracha escolar 40 2x3cm Critérios considerados: fomento a políticas sociais, minimização da geração de resíduos, racionalização do uso de matérias-primas, utilização de produto de baixa toxicidade. Economia no consumo de energia. Especificação técnica: borracha de papelaria, feita de látex natural, tipo escolar, para lápis e grafite, no formato retangular, número 40, na cor branca, suas condições deverão estar de acordo com as Normas NBR 11786 e NBR 15236, com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores <b>(Escola)</b>	2.000
35	Unidade	Envelope para CD/DVD diversos Envelope para CD/DVD na cor branca, no formato tamanho 126x126mm, produzido em papel off-set 75g/m2, com filme da janela em BOPP/BOPS <b>(Escola)</b>	500
36	Bloco	Bloco de papel para Flip Bloco de papel para Flip Chart serrilhado, 20 fls Bloco Flip Chart com 20 folhas, para uso em cavaletes, com exclusiva serrilha para dobra ou destaque tamanho 66x96cm <b>(Escola)</b>	12
37	Unidade	Pincel marcador para CD/DVD - AZUL Pincel marcador permanente para CD/DVD 2.0 azul Ponta de poliacetal com protetor de meta, 2.0mm, tinta a base de álcool na cor azul, espessura de escrita 0,1mm (papel), tinta resistente a água. Referência Pilot <b>(Escola)</b>	10



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



38	Unidade	Pincel marcador para CD/DVD - PRETO Pincel marcador permanente para CD/DVD 2.0 preto Ponta de poliacetal com protetor de meta, 2.0mm, tinta a base de álcool na cor preto, espessura de escrita 0,1mm (papel), tinta resistente a água. Referência Pilot <b>(Escola)</b>	10
39	Unidade	Pincel marcador para CD/DVD - VERMELHO Pincel marcador permanente para CD/DVD 2.0 vermelho Ponta de poliacetal com protetor de média, 2.0mm, tinta a base de álcool na cor azul, espessura de escrita 0,1mm (papel), tinta resistente a água. Referência Pilot <b>(Escola)</b>	10
40	Unidade	Pincel marcador para CD/DVD – PRETO Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 preto Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 na cor preta. Referência Pilot <b>(Escola)</b>	10
41	Unidade	Pincel marcador para CD/DVD - VERMELHO Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 vermelho Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 na cor vermelha. Referência Pilot <b>(Escola)</b>	10
42	Unidade	Pincel marcador para CD/DVD - AZUL Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 azul Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 na cor azul. Referência Pilot <b>(Escola)</b>	10
43	Cx com 1.000peças	Bloco de montar tipo LEGO Bloco de montar embalagem com 1.000 peças média (tipo lego Duplo) acompanhado de uma base de 20 x 25 cm. World Blocks Kids, recomendado para idade a partir de 3 anos, brinquedo pedagógico, educativo, estimula criatividade, garantia de 3 meses, peças de tamanho variados em plástico polipropileno. Embalagem das peças: altura 37cm x largura 47cm x profundidade 16cm, peças coloridas, com selo do Inmetro <b>(Escola)</b>	01
44	Unidade	Marca texto – Faber Caneta marca texto, corpo em plástico polipropileno opaco, ponta 3 a 5 mm, na cor amarela <b>(Escola)</b>	50



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



45	Unidade	Cola Bastão 40 Gr Cola de papelaria, em bastão, para uso diverso, a base de éter de pliglicosídeo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto <b>(Câmara)</b>	50
46	Unidade	Cola branca 110 gr em tubo Cola branca em frasco, para uso escolar, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 110 gramas, na cor branca, em embalagem com nome do fabricante, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto <b>(Escola)</b>	20
47	Unidade	Tesoura tamanho grande Tesoura multiuso, material escolar, de aço inoxidável, medindo 21 cm, cabo plástico na cor preta, para destro, 3 dedos, com rebite, lâmina em aço de 1,8mm, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado <b>(Escola)</b>	06
48	Unidade	Tesoura tamanho pequeno Tesourinha tamanho pequeno, de uso escolar, em aço inoxidável, medindo 13 cm, cabo de polipropileno (PP), atóxico, com anéis dos dedos emborrachado, na cor azul, para destro, com rebite, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado <b>(Escola)</b>	50
49	Unidade	Corretivo líquido Corretivo líquido, uso de papelaria, em frasco com capacidade de 18ml, para correção de qualquer escrita e suas condições deverão estar de acordo com as Normas Nbr 11786 e Nbr 15236, com certificação compulsória Inmetro e atualizações posteriores <b>(Câmara)</b>	20
50	Unidade	Ábaco escolar Ábaco Escolar L.A.C: tamanho 26x1x19, base em material MDF, 40 argolas em PVC <b>(Escola)</b>	01
51	Unidade	Folha E.V.A Folha E.V.A, medindo 40x60cm, espessura 5mm, lisa na cor amarela, acondicionada em embalagem apropriada	20



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



		<b>(Escola)</b>	
52	Unidade	Folha E.V.A Folha E.V.A, medindo 40x60cm, espessura 5mm, lisa na cor azul, acondicionada em embalagem apropriada <b>(Escola)</b>	20
53	Unidade	Folha E.V.A Folha E.V.A, medindo 40x60cm, espessura 5mm, lisa na cor verde, acondicionada em embalagem apropriada <b>(Escola)</b>	20
54	Unidade	Fita crepe 3M Fita crepe 3M medindo 18mmx50m <b>(Câmara)</b>	18
55	Unidade	Fita durex Dita adesiva – durex, transparente, medindo 12mmx40m <b>(Câmara)</b>	35
56	Unidade	Fita empacotadora Fita adesiva empacotadora, medindo 45mmx45m, transparente <b>(Câmara)</b>	50
57	cx	Clips nº 8 Clips grande nº 8, galvanizado, cx com 25 unidades <b>(Câmara)</b>	300
58	Cx	Elástico gominha Elástico, em látex, Nr18, na cor amarela, caixa com 28 unidades <b>(Câmara)</b>	70
59	Unidades	Etiqueta para InkJet/Laser carta Etiqueta para InkJet/laser, medindo 25,4x66,7mm, na cor branca, quantidade por folha de 30 etiquetas, total de 7.500 etiquetas, apresentado no formato carta <b>(Escola)</b>	3.000
60	Unidade	Régua Régua de uso escolar, reta, de acrílico, medindo 30cm, espessura de 3mm, com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada, na cor cristal transparente <b>(Escola)</b>	30
61	Metro	Tecido não Tecido – TNT Tecido não tecido – TNT, gramatura de 46 a 50 gramas, largura de 1,40m, na cor azul <b>(Escola)</b>	50



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



62	Unidade	Molha dedo Umedecedor de dedos, suporte de plástico, contendo 12gramas, tipo creme, composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática <b>(Escola)</b>	03
63	Unidade	Caderno Brochura Caderno brochura, costurado, capa dura formato ¼, capa dura, 1 cor, pesando 697g/m2, de capa/contracapa, com 96 folhas, a folha pesando 56g/m2 cada <b>(Escola)</b>	40
64	Unidade	Caderno Brochura Caderno brochura, costurado, capa dura, formato brochurão universitário, pesando no mínimo 180g/m2, com 96 folhas, a folha pesando 56g/m2 cada, devendo atender a norma NR 15733/2009 e alterações posteriores <b>(Escola)</b>	10
65	Unidade	Apresentador sem fio Apresentador sem fio, apresentador receptor, com entrada USB e weireless, com tecnologia bluetooth, conexão sem fio de 2,4GHZ, alcance sem fio de no mínimo 20m, alimentado com pilha AAA <b>(Escola)</b>	02
66	Unidade	Carregador de pilhas Carregador de pilhas com AAA recarregáveis, Auto Stop, voltagem 110/220v, automático <b>(Escola)</b>	01
67	Unidade	Carregador de pilhas Carregador de pilhas com 4 AA recarregáveis, Auto Stop, voltagem 110/220v, automático <b>(Escola)</b>	01
68	Unidade	CD-R (CD MENOS R) Mídia CD_R, para gravação de áudios e dados, óptica gravavel, capacidade de 700 MB e 80 minutos, velocidade de 52x, na cor prata, embalagem em tubo <b>(Escola)</b>	200
69	Unidade	DVD-R (DVD MENOS R) Mídia DVD, DVD-R para gravação de áudio, vídeos e dados, tipo óptica gravavel, capacidade de 4,7GB, velocidade de gravação 16x, embalagem individual tipo envelope, lacrado com código de barras do fabricante <b>(Escola)</b>	100
70	Unidade	Pilha para bateria 12v 23 <sup>a</sup> <b>(Escola)</b>	10



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



71	Metro	Papel contact Papel contact transparente 45 cm largura. Ref.: vaulcan <b>(Escola)</b>	05
72	Unidade	Etiqueta para CD/DVD em folha Etiqueta para CD/DVD para folha padrão A4, impressora lserjet, 15mm <b>(Escola)</b>	100
73	Metro	Tecido Não Tecido – TNT Tecido não tecido, gramatura 46 a 50 gramas, largura de 1,40m, na cor verde <b>(Escola)</b>	50
74	Metro	Tecido Não Tecido – TNT Tecido não tecido, gramatura 46 a 50 gramas, largura de 1,40m, na cor amarelo <b>(Escola)</b>	50
75	Unidade	Lixeira Lixeira em plástico polipropileno com pedal, formato quadrado, capacidade 15 lts, na cor preta, tamanho aproximado 40 x 34 x 32cm <b>(Escola)</b>	04
76	Unidade	Lixeira Lixeira em plástico polipropileno com pedal, formato quadrado, capacidade 60 lts, na cor preta <b>(Escola)</b>	01
77	Unidade	Cesto Cesto telado plástico 12 lts, redondo, na cor preta <b>(Escola)</b>	11

## 2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

A aquisição dos móveis, parte dos equipamentos de informática, eletros – eletrônicos, suprimentos de informática e materiais de expediente são para equipar a nova estrutura da Escola do Legislativo Romildo Parreiras Lages.

Parte dos equipamentos de informática, aparelhos eletros - eletrônicos, suprimentos de informática e materiais de expediente, são para reposição de estoque do almoxarifado da Câmara Municipal, estruturação do novo plenarinho para reuniões da Câmara Municipal.

## 3 – PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 - O Prazo para a entrega do mobiliário e equipamentos de informática, objeto desta licitação, será de 30 dias a partir da publicação do extrato do contrato da licitante(s) vencedora(s).

Handwritten initials and numbers: 'JN' and 'P 10'.





**3.2** – O prazo para a entrega dos materiais de expediente, será de 10 dias a partir da publicação do extrato do contrato da licitante(s) vencedora(s).

**3.3** – A entrega será efetuada em dia útil na sede da Câmara Municipal, diretamente na subsecretaria de Administração, situada na praça JK, 449 – centro.

**3.3** – Os equipamentos e suprimentos de informática deverão ser entregues acompanhados da documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos e laudos, etc.) relativos a cada objeto, incluindo o termo de garantia e certificado do Inmetro quando for o caso.

**3.4** – A garantia dos objetos, quando for o caso, conforme especificação de fábrica deverá contar da data de entrega do mesmo, contra qualquer defeito de fabricação, avaria que os mesmos venham apresentar, incluindo no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida a sua aceitação/entrega/aprovação.

**3.5** – Os materiais de expediente deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga e ainda montados e instalados, quando for o caso.

**3.6** – Os objetos devem apresentar qualidade equivalente ou superior aos solicitados nas especificações deste termo de referência, caso o objeto não se encontre mais disponível no mercado, o mesmo deve ter, no mínimo, a mesma qualidade ou superior a especificação técnica do objeto fora de linha.

#### **4 – ASSINATURA DO CONTRATO**

**4.1** – A Câmara Municipal convocará a licitante vencedora, nos termos e para os efeitos do art. 64 da Lei 8.666/93, para firmar contrato, em até 05 (cinco) dias, contados da data em que for convocada.

**4.2** – Na hipótese da Contratada se recusar injustificadamente, a assinar o contrato, na forma prevista no instrumento convocatório, a Contratante, facultativamente, procederá fazer a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no § 2º do art. 64, da lei Federal 8.666/93, e, poderá caracterizar como inadimplência, sujeitando a Contratada ao pagamento da multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta.

#### **5 – VALOR ESTIMADO:**

**5.1** - O valor médio estimado para cada item **UNITARIAMENTE** é o que se segue:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## LOTE 01 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ELETROS – ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO EM R\$
Condicionador de Ar Split 12.000 BTU'S Aparelho de condicionador de Ar Split 12.000 BTU'S, Split digital Invert, Capac, de resfriamento 12.000 BTU'S/H, cor branca, mínimo x máximo 2.600 – 1300, 220V, classificação com as funções; dormir, oscilar, timer, anti-mofo, economia, turbo, energética – A, garantia de 12 meses	2.304,60
Microcomputador All in One Microcomputador All in One processador Intel Celeron 3865U, velocidade 1.8 GHZ, memória Cache 2MB	2.391,00
Aparelho Televisor Televisor Smart TV LED 43", FULL HD c/Conversor Digital, 02 entradas HDMI, entrada USB, WI-FI, SCREEN MIRRORING, na cor preta, 110V, garantia de 12 meses	2.293,50
Aparelho Televisor Televisor – Smart TV LED 55", ULTRA HD C/ Conversor Digital, 04 entradas HDMI, 03 USB, WI-FI, cor preta, garantia de 12 meses	4.119,25
Caixa de Som Caixa de Som PREMIER Audio JQ15A, ativa Bluetoo 200WATTS, cor preta, garantia 12 meses	1.634,00
Roteador Roteador com suporte AO 802.11AC, antena interna, mínima de 02 entradas USB 3.0 e suporte a velocidade superior a 1.000 MBPS	1.354,50
Microcomputador Microcomputador Intel Core I7-8700: processador Intel Core I7-8700 3.20 GHZ, placa de vídeo Nvidia GeForce GTX 1050 2GB 640 cuda cores; memória RAM: 16GB DDR4 2400MHZ NON-ECC (2X8 GB); disco rígido: HDD 1TB 7200RPM 64 MB SATA III (1X1 TB); placa mãe: B250 (6SATA, 1M2, 4 SLOT RAM, VGA, DVI-D, HDMI, 2 PCI-E X16, 2PCI, 1 RJ45); painel frontal com multifunções: portas incluídas (CF + SD / MMC + MS + m2 + TF + 4 x USB2.0 + SATA + ESATA + Headset + Microphone, SATS transferência acima de 150Mbps; 2 USB 3.0 hubs); gabinete; padrão, sistema operacional: Microsoft Windows 10 Home Edition, leitora e gravadora de CD/DVD, placa de rede Wireless: TP-Link TL-WN781ND 802.11	8.994,50

*J*  
*R.0*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



N/G/B; Monitor Samsung 32 polegadas LED, teclado e mouse multilaser: modelo TC 195, USB, (teclado de 10 funções multimídia dimensões 49x20,5x30cm) (mouse 06 botões, 4 níveis de velocidade; dimensões 12,02x7,5x1cm), Pacote office: 2018(Word, power point, excel, One Not e Outlook. Antivírus, Caixa de som multilaser modelo SP261	
Aparelho Condicionador de Ar SPLIT 18.000 BTU'S Aparelho Condicionador de Ar SPLIT 18.000 BTU'S Condicionador de Ar SPLIT 18.000 BTU'S: Split digital invert, cor branca, capacidade resfriamento de 18.000 BTU'S, 220v, classificação com as funções; dormir, oscilar, timer, anti-mofo, economia, turbo, energética A, garantia 12 meses	3.222,00
HD Externo 2TB HD EXTERNO 2TB: disco rígido externo (HD Externo) de 2 TB – características técnicas mínimas: capacidade de armazenamento de 2TB, rotação de 7200RPM, memória cache de pelo menos 32 MB, conexão USB 2.0, com velocidade de 480 Mb/s, garantia mínima de 03 anos, referencia marca Seagate FreeAgent desktop ST31000 5FDB21-RK qualidade similar ou desempenho superior	562,33
Estante Estante corpo em 15mm, tampo em 40mm, prateleira externa em 25mm, fechadura, prateleira removíveis, material MDP, A.L.P.: 159 x 81 x 38 cm, peso 37 kg, na cor café, garantia de 90 dias	615,34
Arquivo de gavetas Arquivo corpo e gavetas em 15mm, tampo em 40mm, fechadura, suporte de pasta, material MDP, A.L.P: na cor café, 132 x 47 x 45 cm, peso 34kg, garantia de 90 dias	1.031,67
Mesa - escrivaninha Mesa de tampo e pé de 41mm, base de 25mm, corpo e gavetas de 15mm, corrediça telescópicas, pés niveladores, material MDP, A.L.P.: 75 x 160 x 70 cm, na cor café, peso 63 kg, garantia de 90 dias	783,00
Cadeira Universitária Cadeira universitária em polipropileno, assento medindo 46 x 42cm e encosto 46 x 28cm, com estrutura no tubo oblongo 16 x 30cm, com porta livros e apoio para prancheta em MDP, garantia de 90 dias	194,67
Cadeira ergométrica Cadeira ergométrica, modelo esteirinha office em couro sintético preto, com base giratória em aço	723,67



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



cromado, pistão a gás cromado, regulagem de altura, assento e encosto de espuma revestido em couríssimo, braços em aço cromado, sistema relax no encosto, dimensões de altura total 107 a 115cm, altura até o assento 45 x 53cm, altura até o braço 65 x 74cm, largura 56cm e profundidade 61cm, garantia de 90 dias	
Armário multiuso 02 portas Armário multiuso com 02 portas com chaves, 02 puxadores, 04 rodízios, na cor café, material MDP/MDF, A.L.P.: 190x46, 50x90cm, peso 62,4 kg, garantia 90 dias	739,33
Mesa – escrivaninha Mesa com tampo de saia, corpo 15mm de espessura, perfil plástico, pés de ferro, material MDP, A.L.P: 75 x120 x60cm, na cor café, garantia de 90 dias	616,33
Licença licença - Microsoft Office Home & Busines 2019 – 32/64 BITS: Microsoft Office Home & Busines 2019 – 32/64 BITS, português, FPP corporativo, validade perpétua Part Number: T5D-03241	1.101,45
Licença MICROSOFT Windows 10 PRO, 64 BITS, Cem Part Number: FQC-08932	149,00
Quadro branco móvel Quadro branco móvel, medindo 200x120cm, moldura em alumínio, com cavalete de rodízios	790,00
Quadro de aviso de vidro temperado Quadro de aviso fabricado em vidro temperado, incolor, com 6mm de espessura, canto arredondado dos 4 lados, fabricado em acrílico cristal de 2mm, medindo 0,90x0,60cm (largura x altura), inclusos 3 Display A4 na vertical, além de prolongadores para fixação, parafuso e bucha	457,00
Telefone sem fio Aparelho de telefone sem fio, alcance mínimo de 40m, externo 100m, com identificador de chamadas, frequência 1.9 Ghz, com certificado na Anatel, L.A.P.: 11,2x10,8x19,3cm, teclado com teclas mudo / flash / localizador monofone / redisca, na cor azul, garantia mínima de 12 meses. Ref. Panasonic ou Intelbras	147,26
Estabilizadora 100 KVA Estabilizador para equipamento de informática, microprocessado, de 1000va ou superior, com 3 ou superior, tensão de entrada 110v a 127v, tensão de	245,66

Handwritten initials and a signature in blue ink.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



saída de 110v a 127v, corrente nominal >9a, variação de tensão de entrada 92v a 144v, regulação de saída +/-6%, tempo de resposta <=2 ciclos de rede, rendimento da carga normal >92%, frequência nominal de 60hz, sem distorção harmônica, com leds de sinalização para rede alta, normal e baixa na entrada, chave liga/desliga, com fusível externo, com no mínimo 4 – padrão Nbr 14373/2006, com proteção para sobrecarga, com cabo Nbr 14136a, garantia mínima de 12 meses, balcão, com certificação no Inmetro, Nbr 14373	
No-Break No-break, alimentador automático de tensão, tecnologia line Interactive, microprocessado, potência mínima suportada de 1200Va a 600W, rendimento a plena carga de 95% (para operação redde) , tensão de entrada de 115/127/220v, com seleção automática, variação de tensão de entrada de 88 a 141 (rede de 115v) e 170 a 262 (rede de 220v) frequência de entrada de 60 hz +/- 4%, fator de potência de 0,5, tensão de saída de 115v, variação da tensão de saída +/- 5% (modo bateria) e de +6% - 10% para (modo rede), distorção harmônica não possui, forma de onda Semi-senoidal, proteção contra sobrecarga, sobretensão, subtensão, curto circuito, tipo de baterias: 02 baterias seladas de 12vdc /5ah, com autonomia mínima de 15 minutos, tempo máximo de recarga das baterias de 15 horas, de 4 estágios, software de gerenciamento compatível com Não Possui, interface de comunicação Não Possui, leds de sinalização para ligado e desligado, alarmes para queda de rede, autonomia, potência e temperatura, gabinete do tipo torre, quantidade de saídas: 06 tomadas padrão Nbr 14136, chave liga/desliga na parte frontal do gabinete, permitir ser ligado na ausência de energia elétrica, garantia de 12 meses, on-site, com manual de instalação e operação em português, com cabo de alimentação com comprimento de 1,5m e suas condições deverão estar de acordo com a Norma vigente	699,66
Quadro magnético em metal Quadro magnético em metal com cavalete, confeccionado em chapa de aço esmaltado, medindo 0,66x0,96cm, com suporte para bloco de papel, garantia mínima de 12 meses a partir da data de	394,50

JR  
R  
10



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



entrega	
Repetidor wi-fi Repetidor wi-fi capacidade 300 mbps, com 02 antenas para wi-fi padrões IEEE 802.11g e IEEE 802.11b, e 01 porta ethernet para conectar dispositivos através do cabo de rede LAN	125,00
Kit lixeira coletora seletiva Kit com 04 lixeiras coletoras seletivas, com tampa basculante vai e vem, capacidade 50 litros (cada cesto) sendo: 1 azul, 1 verde, 1 vermelho e 1 amarelo, altura com tampa e suporte 64cm, largura 30cm, comprimento 30cm, com suporte para fixação em parede	744,00

## LOTE 02 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITARIO EM R\$
Bateria de Lítio Bateria de lítio: bateria CR2032 lithium 3v CR2032, bateria-botão CR2032 lithium (lítio) 3v, modelo CR2032, capacidade nominal de 3v; material lithium (lítio); aplicação principal: relógios, calculadoras, computadores, notebooks, placa mãe, medidor de glicose, etc., bateria lithium não recarregável. Dimensão (AxLxP); 2cmx6cmx18cm. Referência Panasonic, similar ou superior	4,26
Fita matricial Fita matricial para impressora 80 COL para impressora LX 300 +II	17,93
Fonte de alimentação Fonte de alimentação ATX 500W: Fonte ATX 500w 24 pinos + 3 Sata 115v-230v chaveada. descrição: Cooler 120x120 baixo ruído com controle inteligente de temperatura, voltagem 115v/230v chaveada, fan 12cm, cor verde, 24 pinos x 1, 4 pinos x 2, satã x 3, Floppy x 1, corrente 7A / 5ª, FREQUENCIA 60/50 HZ, proteção de sobrecarga, proteção de voltagem, proteção contra curto circuito, dimensões 15x14x5cm	142,66

JB  
R  
W



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



kit ferramentas Kit ferramentas com maleta para pequenos reparos, instalações elétricas e de redes, montagem e desmontagem de aparelhos, especificação técnica conteúdo no Kit: alicate crimpagem, alicate para descascar e cortar fio elétrico, alicate para crimpar patch panel, testador de cabos, ferramenta para soldar, chave de fenda, chave Philips, estilete, alicate de ponta longa, alicate de ponta para corte, pinça, trena de 2 metros, ferro de solda 30w, Plug RJ45.	359,50
Álcool isopropílico Álcool isopropílico 99,8 – 110 ml: álcool isopropílico isopropanol 99,8 110ml – o isopropanol ou álcool isopropílico solvente da família dos álcoois com uma capacidade de solvente muito grande, principalmente de muitas substâncias orgânicas naturais ou sintéticas, tais como; resinas, óleos, gorduras, alcaloides, acetatos de celulose, nitrocelulose e outras resinas. Características: grau de pureza 99,8% - densidade 20/20° C:0,785 – 0.787, acidez como ácido acético %m/m0, máximo 0,002 – faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 – água (%m/m) máximo 0,10 – densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 – densidade do vapor (ar=1); 2,1 – pressão de vapor; 4,444Kpa (20°) - solubilidade em água: completa – limite de explosividade ar inferior 2% / superior 12% (v/v). informação adicional; não corrosivo	16,90
Limpa contato elétrico aerossol Limpa contato elétrico aerossol 300ml/209G: produto de evaporação rápida que remove sujeiras, graxas e outros contaminantes das superfícies dos contatos elétricos sem deixar resíduos. Ajuda na preservação de mau contato e falhas, sem alterar as características elétricas. Aplicados em circuito de sistemas, conectores de baterias e bobinas, painéis e instalações elétricas, contatos eletro-eletrônico de máquinas e equipamentos em geral	23,45
Luva ESD antiestética Fingerfit Luva ESD antiestética Fingerfit ponta dos dedos: Proteção sem perder o tato, confeccionada em nylon, recoberta com banho poliuretano na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, que permite o manuseio de peças úmidas. Formato anatômico e seu punho elástico que proporcionam ajuste perfeito e conforto sem causar fadiga durante longos períodos de uso. É idela para atividades que requerem proteção	26,85

5/20



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



antiestética para o produto manipulado. Características: luva antiestética flextáctil, maleável e ajustável a mão e punho do usuário, sistema antiaderente de poliuretano na palma e dedos, proteção antiestética ESD, excelente acabamento no tamanho G.	
Manta Magnética antiestática Silicone Manta magnética antiestática de silicone S-160G: Manta antiestática medindo 130cmx60cm + cabo + pulseira – ESD System – com ilhós para conexão, 01 cabo de aterramento jacaré 1,80m; 01 pulseira antiestética com fio de 1,80m. manta antiestática 02 camadas (condutiva + dissipativa), resistência eletrostática $1.10^{30}$ a $1.10^{90}$ ohms aprovada em toda indústria nacional. Pulseira antiestática: conector de 10mm, bracelete em nylon elástico com filamentos condutivos. Contato 360 graus ao redor do pulso, cor predominante azul, cabo 1,8m com resistor 1MR (ohms), plug banana aço inox com garra jacaré adaptável. Cabo de aterramento: conexão com a manta ilhós de 10mm, cabo 1,8m com resistor 1MR (ohms), plug banana aço inox com garra jacaré adaptável.	113,88
Mouse Optico com saída USB: Tipo de mouse: com fio. Sensor; optico, 3 botões sendo o central com scroll. Ciclo de operações: 3.000. resolução: maior ou igual DPI, comprimento do cabo 1.20 a 1.60 metros, conector USB, compatibilidade Microsoft Windows 7 ou superior. Referência: Logitech	12,60
Pen Drive 16 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 16 GB, plug-and-play, alimentação integrada junto á própria porta USB, interface USB 1.1 a 2.0, armazenamento tipo Flash Memory, taxa de transferência de no mínimo 15MB/segundo (leitura), design giratório sem tampa que protege o conector USB compatível com Windows 7 ou superior. Referência: Sandisk – Cruiser Blade	32,13
Pen Drive 8 GB: Unidade externa de armazenamento, tipo pen drive, capacidade 8 GB, requer drive; não plug-and-play: sim, alta velocidade, interface USB 2.0, resistente a água, compatível com Windows 7 ou superior	24,80
Pincel anti-estático para limpeza de placas	29,25





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Teclado para computador Teclado com interface USB com formato agradável para digitação contínua, teclado em português padrão ABNT2 (Brasil) com a letra ç, com teclas silenciosas, de rápida resposta par melhor utilização, LED indicativo das funções Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock, com garantia de 3 anos do fabricante. Referência: multilaser, pauta, spacer	30,73
Toner HP A modelo CC364 AB Toner HP A modelo CC364 AB, tinta na cor preta (para impressora HP LaserJet P4015N)	462,66
Toner original HP 17A Toner original HP 17A, tinta na cor preta 1600 (para impressora multifuncional HP Laser PRO M130FW)	331,00
Toner CE 285/85A Toner CE 285/85A para impressora HP Laser Jet P1102	359,33
Papel Sulfite Papel Sulfite de papelaria, formato A4 (210x297mm) Selo socioambiental. Critérios considerados: formento a políticas sociais, minimização ga geração de resíduos, racionalização do uso de materiais-p R, utilização de produto de baixa toxicidade. Economia no consumo de energia. Especificação técnica: papel sulfite de papelaria, gramatura 75g/m2, formato A4, medindo 210X297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi, corte rotativo, Ph alcalino, cor branca, embalagem revestida em Bopp, produto co certificado ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem	20,19
Pistola cola quente Aplicador térmico profissional indicado para derretimento de bastões adesivos termoplástico, diâmetro da cola recomendado: 11 a 12mm, voltagem: 110º	85,70
Cola bastão Cola bastão grossa (bastão para pistola de cola quente) Composição: resina de eva. Resina traquificante natural, contendo: diâmetro de 11 a 12mm e comprimento de 30cm	1,02
Apagador para quadro branco Apagador de quadro e lousa, para quadro branco, corpo feito de plástico, medindo 13 x 4 x 2 cm, com	5,34



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



base de feltro. Referência: Pilot	
Kit de pincel para quadro Kit de pincel para quadro branco 2.0mm , embalagem com 04 unidades com 4 cores diferentes. Referência: Pilot	23,78
Giz de cera Giz de cera grande caixa com 12 unidades multicolor Giz de cera, para desenho em papel, cores mistas, tipo estaca, no formato triangular, medindo 11x100mm (diamxcompr), composição básica de ceras e pigmentos orgânicos, produto atóxico, em embalagem adequada ao produto, devendo estar em conformidade com a certificação compulsória Inmetro, caixa com 12 unidades	3,10
Caneta esferográfica na cor azul Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo triangular, modelo descartável, corpo transparente, ponta em liga de latão, com esfera de tungstenio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de 1600 metros, na cor azul, tinta e base de resinas, corantes, solventes e espessantes, com tampa em resina termoplástica na cor da tinta e clip fixo, tampa do topo embutida, na cor da tinta. Referência: BIC	0,89
Caneta esferográfica na cor preta Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo triangular, modelo descartável, corpo transparente, ponta em liga de latão, com esfera de tungstenio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de 1600 metros, na cor preta, tinta e base de resinas, corantes, solventes e espessantes, com tampa em resina termoplástica na cor da tinta e clip fixo, tampa do topo embutida, na cor da tinta. Referência: BIC	0,89
Caneta esferográfica na cor vermelha Caneta esferográfica, corpo em resina termoplástica, formato do corpo triangular, modelo descartável, corpo transparente, ponta em liga de latão, com esfera de tungstenio, espessura de 1,0mm, média, rendimento mínimo de 1600 metros, na cor vermelha, tinta e base de resinas, corantes, solventes e espessantes, com tampa em resina termoplástica na cor da tinta e clip fixo, tampa do topo embutida, na cor da tinta. Referência: BIC	0,89

JB  
R.O



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



Capa para encadernação transparente Capa para encadernação no tamanho A4 em material polipropileno transparente	0,35
Capa para encadernação Capa para encadernação no tamanho A4 em material polipropileno, na cor azul marinho	0,35
Espiral plástico PVC 17mm Espiral plástico PVC, na cor preta 17mm	0,30
Espiral plástico PVC 23mm Espiral plástico PVC, na cor preta 23mm	0,38
Espiral plástico PVC 29mm Espiral plástico PVC, na cor preta 29mm	0,87
Papel Sulfite Papel sulfite de papelaria, formato A4 (210x297mm) Selo socioambiental. Critérios considerados: fomento a políticas sociais, minimização da geração de resíduos, racionalização do uso de materiais-p R, utilização de produto de baixa toxicidade. Economia no consumo de energia. Especificação técnica: papel sulfite de papelaria, gramatura 90g/m2, formato A4, medindo 210X297mm, alvura mínima de 90%, conforme norma ISSO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma Tappi, corte rotativo, Ph alcalino, cor branca, embalagem revestida em Bopp, produto com certificado ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem	39,90
Lápis nº 2 Lápis grafite nº2, corpo na cor branca Lápis, corpo em grafite integral, na cor branca com verniz protetor, no formato redondo, matéria da carga grafite, número 6B, medindo no mínimo 170mm, nome do fabricante no corpo do produto, com identificação do fornecedor na embalagem, acessório adicional; Apontado	0,87
Apontador para lápis Apontador para lápis em plástico rígido de poliestireno simples	0,50
Borracha escolar 40 2x3cm Critérios considerados: fomento a políticas sociais, minimização da geração de resíduos, racionalização do uso de materias-p r imas, utilização de produto de baixa toxicidade. Economia no consumo de energia. Especificação técnica: borracha de papelaria, feita de látex natural, tipo escolar, para lápis e grafite, no formato retangular, número 40, na cor branca, suas	0,41

B  
C. W



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



condições deverão estar de acordo com as Normas NBR 11786 e NBR 15236, com certificação compulsória Inmetro e suas atualizações posteriores	
Envelope para CD/DVD diversos Envelope para CD/DVD na cor branca, no formato tamanho 126x126mm, produzido em papel off-set 75g/m2, com filme da janela em BOPP/BOPS	0,33
Bloco de papel para Flip Bloco de papel para Flip Chart serrilhado, 20 fls Bloco Flip Chart com 20 folhas, para uso em cavaletes, com exclusiva serrilha para dobra ou destaque tamanho 66x96cm	36,40
Pincel marcador para CD/DVD - AZUL Pincel marcador permanente para CD/DVD 2.0 azul Ponta de poliacetal com protetor de meta, 2.0mm, tinta a base de álcool na cor azul, espessura de escrita 0,1mm (papel), tinta resistente a água. Referência Pilot	3,22
Pincel marcador para CD/DVD - PRETO Pincel marcador permanente para CD/DVD 2.0 preto Ponta de poliacetal com protetor de meta, 2.0mm, tinta a base de álcool na cor preto, espessura de escrita 0,1mm (papel), tinta resistente a água. Referência Pilot	3,22
Pincel marcador para CD/DVD - VERMELHO Pincel marcador permanente para CD/DVD 2.0 vermelho Ponta de poliacetal com protetor de média, 2.0mm, tinta a base de álcool na cor azul, espessura de escrita 0,1mm (papel), tinta resistente a água. Referência Pilot	3,22
Pincel marcador permanente para CD/DVD - PRETO Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 preto Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 na cor azul. Referência Pilot	5,37
Pincel marcador permanente para CD/DVD - VERMELHO Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 azul Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 na cor azul. Referência Pilot	5,37
Pincel marcador permanente para CD/DVD - AZUL Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 azul Pincel marcador permanente para CD/DVD 1.0 na cor azul. Referência Pilot	5,37
Bloco de montar tipo LEGO Bloco de montar embalagem com 1.000 peças média (tipo lego Duplo) acompanhado de uma base de 20 x 25 cm. World Blocks Kids, recomendado para idade a	184,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



partir de 3 anos, brinquedo pedagógico, educativo, estimula criatividade, garantia de 3 meses, peças de tamanho variados em plástico polipropileno. Embalagem das peças: altura 37cm x largura 47cm x profundidade 16cm, peças coloridas, com selo do Inmetro	
Marca texto – Faber Caneta marca texto, corpo em plástico polipropileno opaco, ponta 3 a 5 mm, na cor amarela	2,02
Cola Bastão 40 Gr Cola de papelaria, em bastão, para uso diverso, a base de éter de pliglicosideo, atóxica, acondicionada em tubo bastão, com validade mínima de 01 ano a partir da data da entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto	7,92
Cola branca 110 gr Cola branca em frasco, para uso escolar, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco, pesando 110 gramas, na cor branca, em embalagem com nome do fabricante, com validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega, com selo do Inmetro na embalagem do produto	4,40
Tesoura tamanho grande Tesoura multiuso, material escolar, de aço inoxidável, medindo 21 cm, cabo plástico na cor preta, para destro, 3 dedos, com rebite, lâmina em aço de 1,8mm, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	8,69
Tesoura tamanho pequeno Tesourinha tamanho pequeno, de uso escolar, em aço inoxidável, medindo 13 cm, cabo de polipropileno (PP), atóxico, com anéis dos dedos emborrachado, na cor azul, para destro, com rebite, lâmina em aço inoxidável, ponta arredondada, garantia contra defeito de fabricação por tempo indeterminado	2,37
Corretivo líquido Corretivo líquido, uso de papelaria, em frasco com capacidade de 18ml, para correção de qualquer escrita e suas condições deverão estar de acordo com as Normas Nbr 11786 e Nbr 15236, com certificação compulsória Inmetro e atualizações posteriores	1,52
Ábaco escolar Ábaco Escolar L.A.C: tamanho 26x1x19, base em material MDF, 40 argolas em PVC	38,95
Folha E.V.A Folha E.V.A, medindo 40x60cm, espessura 5mm, lisa	4,49

B  
B



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



na cor amarela, acondicionada em embalagem apropriada	
Folha E.V.A Folha E.V.A, medindo 40x60cm, espessura 5mm, lisa na cor azul, acondicionada em embalagem apropriada	4,49
Folha E.V.A Folha E.V.A, medindo 40x60cm, espessura 5mm, lisa na cor verde, acondicionada em embalagem apropriada	4,49
Fita crepe 3M Fita crepe 3M medindo 18mmx50m	2,94
Fita durex Dita adesiva – durex, transparente, medindo 12mmx40m	1,02
Fita empacotadora Fita adesiva empacotadora, medindo 45mmx45m, transparente	2,79
Clips nº 8 Clips grande nº 8, galvanizado, cx com 25 unidades	2,09
Elástico gominha Elástico, em látex, Nr18, na cor amarela, caixa com 28 unidades	1,42
Etiqueta para InkJet/Laser carta Etiqueta para InkJet/laser, medindo 25,4x66,7mm, na cor branca, quantidade por folha de 30 etiquetas, total de 7.500 etiquetas, apresentado no formato carta	8,65
Régua Régua de uso escolar, reta, de acrílico, medindo 30cm, espessura de 3mm, com escala em milímetro em baixo relevo e borda chanfrada, na cor cristal transparente	1,12
Tecido não Tecido – TNT Tecido não tecido – TNT, gramatura de 46 a 50 gramas, largura de 1,40m, na cor azul	1,44
Molha dedo Umedecedor de dedos, suporte de plástico, contendo 12gramas, tipo creme, composto de ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática	2,60
Caderno Brochura Caderno brochura, costurado, capa dura formato ¼, capa dura, 1 cor, pesando 697g/m2, de capa/contracapa, com 96 folhas, a folha pesando 56g/m2 cada	4,69
Caderno Brochura Caderno brochura, costurado, capa dura, formato brochurão universitário, pesando no mínimo 180g/m2, com 96 folhas, a folha pesando 56g/m2 cada, devendo atender a norma NR 15733/2009 e alterações	6,59



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



posteriores	
Apresentador sem fio Apresentador sem fio, apresentador receptor, com entrada USB e wireless, com tecnologia bluetooth, conexão sem fio de 2,4GHZ, alcance sem fio de no mínimo 20m, alimentado com pilha AAA	139,50
Carregador de pilhas Carregador de pilhas com AAA recarregáveis, Auto Stop, voltagem 110/220v, automático	74,50
Carregador de pilhas Carregador de pilhas com 4 AA recarregáveis, Auto Stop, voltagem 110/220v, automático	74,50
CD-R (CD MENOS R) Mídia CD_R, para gravação de áudios e dados, óptica gravavel, capacidade de 700 MB e 80 minutos, velocidade de 52x, na cor prata, embalagem em tubo	0,97
DVD-R (DVD MENOS R) Mídia DVD, DVD-R para gravação de áudio, vídeos e dados, tipo óptica gravavel, capacidade de 4,7GB, velocidade de gravação 16x, embalagem individual tipo envelope, lacrado com código de barras do fabricante	1,22
Pilha para bateria 12v 23 <sup>a</sup>	5,90
Papel contact Papel contact transparente 45 cm largura. Ref.: vaulcan	3,24
Etiqueta para CD/DVD em folha Etiqueta para CD/DVD para folha padrão A4, impressora lserjet, 15mm	0,70
Tecido Não Tecido – TNT Tecido não tecido, gramatura 46 a 50 gramas, largura de 1,40m, na cor amarelo	1,44
Tecido Não Tecido – TNT Tecido não tecido, gramatura 46 a 50 gramas, largura de 1,40m, na cor verde	1,44
Lixeira Lixeira de plástico polipropileno, formato quadrado, capacidade 15 lts, na cor preta	66,34
Lixeira Lixeira de plástico polipropileno com pedal, formato quadrado, capacidade 60 lts, na cor preta	159,45
Cesto Cesto telado em plástico, redondo, capacidade 12 lts,	17,74



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



na cor preta

### 5.2 – Os valores estimados por lotes são:

a)- Lote 01 – equipamentos de informática, eletros – eletrônicos e mobiliários para a Escola do Legislativo e Câmara Municipal é de R\$ 150.503,28 (cento e cinquenta mil e quinhentos e três reais e vinte e oito centavos);

b)- Lote 02 – suprimentos de informática e material de expediente para a Câmara Municipal e escola do Legislativo é de R\$ 62.860,20 (sessenta e dois mil e oitocentos e sessenta reais e vinte centavos)

O valor total estimado para esta licitação é de R\$ 213.363,48 (duzentos e treze mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos).

5.3 – Nos preços propostos devem estar inclusos quaisquer gastos com despesas com impostos, mão de obra para entrega dos produtos, seguros e outras despesas incidentes desta contratação.

### 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 - As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através das dotações orçamentárias:

6.2 – **Dotação : 01.01.01.01.122.0002.2002.4.4.90.52.00** - Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Paracatu (R\$55.252,70)

6.3 - **Dotação: 01.01.01.01.128.0006.2005.4.4.90.52.00** - Equipamentos de Informática para Escola do Legislativo (R\$ 67.871,25)

6.4 – **Dotação: 01.01.01.01.128.0006.2005.4.4.90.52.00** - Móveis para Escola do Legislativo (R\$27.379,33)

6.5 – **Dotação: 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30.00** Suprimentos de Informática e material de expediente para a Câmara Municipal (R\$20.386,96)

6.6 – **Dotação: 01.01.01.01.128.0006.2005.3.3.90.30.00** - Suprimentos de Informática e Material de Expediente/Escolar para a Escola do Legislativo (R\$42.473,24)

### 7- CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DO OBJETO:

7.1 - Os móveis deverão estar em conformidade com as especificações e condições constantes deste Termo de Referência e com as normas legais ou técnicas





# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS




pertinentes ao objeto, cabendo à Contratada o cumprimento das condições estipuladas no instrumento convocatório, na sua proposta e no contrato.

**7.2** – Os equipamentos e suprimentos de informática deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) e certificado do Inmetro.

**7.3** – Os produtos, equipamentos e mobiliário deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga e ainda montados e instalados, quando for o caso.

## 8 – GARANTIA

A garantia dos produtos, equipamentos e mobiliário, quando for o caso, conforme especificação de fábrica, deverão contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que os mesmos venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação e recebimento.

  
**MARIA STAEL MOURA MACHADO**  
Pregoeira

  
**DORA VANIA PEREIRA SILVA ULHOA**  
Membro da Equipe de Apoio

  
**RITA DE CÁSSIA CALDEIRA TOLENTINO COSTA**  
Membro da Equipe de Apoio



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO II MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_ (colocar endereço completo), neste ato representada pelo(s) \_\_\_\_\_ (diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Sr. \_\_\_\_\_ (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo e endereço completo), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Câmara Municipal de Paracatu/MG, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação modalidade de pregão 001/2019, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para a presente licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura

- 1)- Anexar cópia da Carteira de Identidade
- 2)- Reconhecer firma (pode ser com a equipe de apoio e/ou Pregoeira)

**Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)**

JB  
R  
29



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(LOCAL E DATA)

À  
Câmara Municipal de Paracatu  
A/C PREGOEIRA

Referência: Pregão 001/2019

Prezada Senhora,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_ (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 001/2019 e no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, vem presente Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome/assinatura

*Handwritten signature in blue ink.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO IV – MODELO PROPOSTA COMERCIAL (usar papel timbrado da empresa)

À Câmara Municipal de Paracatu/MG

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 001/2019, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento de seu conteúdo, se propõe a fornecer os gêneros alimentícios/produtos, objeto desta licitação, sob sua inteira responsabilidade, nas condições a seguir:

1 – Propomos para o objeto licitado os preços a seguir indicados, conforme Planilha de Orçamento abaixo: (modelo sugerido)

### LOTE 01 – EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, ELTROS – ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIO

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL

### LOTE 02 – SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAL DE EXPEDIENTE

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	DO	MARCA	QUANT	VR UNIT	VR TOTAL

2 – No preço proposto deve estar inclusos quaisquer gastos com despesas com impostos, tributos, encargos previdenciários e trabalhistas, seguros, taxas, descontos, entrega no local determinado e outras despesas incidentes desta contratação e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

3 – A empresa declara suficiência do preço proposto para a cobertura de todas as despesas que envolvem os produtos licitados.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



4 - A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data de abertura dos envelopes.

5 - A empresa declara estar apta do ponto de vista jurídico, econômico, técnico e operacional para o fornecimento dos bens que integram esta proposta.

6 - Os dados da nossa empresa são:

a)- Razão Social: \_\_\_\_\_

b)- CNPJ nº: \_\_\_\_\_

c)- Inscrição Estadual nº: \_\_\_\_\_

d)- Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

e)- Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

f)- Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ conta nº: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

*Handwritten signature in blue ink.*



**ANEXO V**  
**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO**

(local e data)

À Câmara Municipal de Paracatu/MG  
A/C Pregoeira

Referência: Pregão Presencial 001/2019

Prezada Senhora,

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, neste ato representado por \_\_\_\_\_ (nome completo, cargo RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no Edital do Pregão 001/2019, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não existem impedimentos à habilitação da mesma na presente licitação, encontrando-se, pois, em condições de cumprir as exigências do instrumento convocatório e à legislação.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

**Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)**

*J.B.P.*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio legal do Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa ME Microempresa ou EPP empresa de Pequeno Porte), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos. 42 a 49 desta Lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43 § 1º da Lei Complementar 123/2006 para regularização, estando ciente do contrário, decidirá o direito à contratação e sujeitamos às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(obs.: em caso afirmativo, assinalar no parêntese a ressalva acima)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo  
(representante legal)

*B*

**Obs.: Esta Declaração deverá estar em mãos do licitante ou seu representante legal para o credenciamento (fora dos envelopes)**

*PC*  
*30*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## ANEXO VII MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_.

Aos \_\_\_\_\_ do ano de 2019 a Câmara Municipal de Paracatu, sediada na Praça JK, 449, bairro Centro, Paracatu-Minas Gerais, doravante denominada apenas CONTRATANTE neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Wilson Caetano Martins de Melo, portador CPF nº 573.585.916-15 e a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, tendo em vista o que consta no Processo nº 2019.03.0094 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores e na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Edital de Licitação 006/2019, na modalidade Pregão 005/2019 e anexos, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática, aparelhos eletros – eletrônicos, mobiliário e material de expediente para a Câmara Municipal de Paracatu e Escola do Legislativo, conforme quantitativos e especificações apurados na proposta comercial vencedora da licitação 006/2019.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato está subordinado às disposições:  
- Da Lei 8.666/93, demais alterações e normas pertinentes;

Praça Juscelino Kubitschek, 449 - Paracatu - Minas Gerais - CEP. 38600-292 - Fone.: (38) 3672.3003  
Portal: www.paracatu.mg.leg.br – E-mail: licitacao@paracatu.mg.leg.br

*Handwritten signature/initials*





## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



- Do Processo Administrativo nº 2019.03. 0140;
- Da Edital de Pregão 005/2019 e anexos;
- Da proposta de preços.

Em caso de dúvidas ou divergências entre os documentos aplicáveis a este contrato, prevalecerão, pela ordem, as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e normas pertinentes, as normas estabelecidas no instrumento convocatório de licitação, e as cláusulas contratuais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, PREÇO E REAJUSTE

**3.1** – O valor total deste contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), equivalente a proposta vencedora, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento como se nele estivesse transcrito.

**3.2** – Consideram incluídos no valor do contrato as entregas efetuadas na sede da Câmara Municipal de Paracatu, quaisquer gastos ou despesas com mão de obra para entrega dos produtos, transporte, impostos, seguros e outros encargos ou despesas incidentes desta contratação.

**3.3** - De acordo com a conveniência da CONTRATANTE, os quantitativos poderão ser aumentados ou reduzidos até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme o disposto no art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com o correspondente ajuste no valor supra.

**3.4** – Fica assegurada a possibilidade de recomposição de preços objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos do ajustado, ou ainda, casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

### CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS PRODUTOS/OBJETOS E DA GARANTIA

**4.1** - A entrega será efetuada em dia útil na sede da Câmara Municipal de Paracatu, diretamente na Subsecretaria de Administração, situada na praça JK, 449 – centro em Paracatu – MG.

**4.1.1** – Todos os itens do objeto deste certame deverão ser entregues acompanhados de documentação técnica (manuais, catálogos, prospectos técnicos e laudos) e certificado do Inmetro.

**4.1.2** – Os produtos, equipamentos e mobiliário deverão ser entregues acondicionados em caixas e embalagens adequadas de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, carga e descarga e ainda montados e instalados, quando for o caso.



**4.2** - A garantia dos produtos, equipamentos e mobiliário, quando for o caso, conforme especificação de fábrica, deverá contar da data de entrega, contra qualquer defeito de fabricação que os mesmos venham apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega e montagem, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

**5.1** - O prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2019 a contar da assinatura do contrato.

**5.2** - O Contrato poderá ser prorrogado desde que ainda haja saldo do seu valor original na data de 31/12/2019.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

**6.1** – O faturamento será efetuado mensalmente, a cada período de 30(trinta) dias, de conformidade com os comprovantes de entrega devidamente assinados, devendo a nota fiscal ser aprovada pelo responsável competente.

**6.2** – O pagamento será feito por meio de depositado na conta bancária indicada pela empresa licitante vencedora em até cinco dias úteis após a entrega da **Nota Fiscal Eletrônica**, desde que atendidas todas as formalidades legais e administrativas exigidas.

**6.3** – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.

**6.4** - A CONTRATANTE reterá na fonte os impostos e/ou contribuições sobre os pagamentos que efetuar à CONTRATADA de acordo com a legislação vigente;

**6.5** - O descumprimento das obrigações fiscais, comerciais, tributárias, trabalhistas, civis e previdenciárias ensejará o pagamento em juízo dos valores em débito, sem prejuízo das sanções cabíveis.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas do presente processo licitatório correrão à conta do orçamento Geral da Câmara Municipal de Paracatu, através das dotações orçamentárias: 01.01.01.01.122.0002.2002.3.3.90.30 e 01.01.01.01.128.0006.2005.3.3.90.30.00.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1** - Fornecer o produto, objeto deste contrato, mediante de requisição emitida pela Subsecretaria de Administração.



**8.2** – Manter, durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

**8.3** – Emitir a Nota Fiscal Eletrônica e encaminhar à Contratante.

**8.4** – A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir os direitos ou obrigações decorrentes deste contrato, bem como não poderá subcontratar o objeto sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE;

**8.5** – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**9.1** - Emitir e entregar a CONTRATADA a Nota de Autorização de Fornecimento;

**9.2** - Fiscalizar a execução do contrato, na forma prevista na Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

**9.3** - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA nas condições estabelecidas;

**9.4** – Decidir sobre questões que surgirem durante a execução dos trabalhos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

**10.1** – Compete ao Titular da Subsecretaria de Administração a fiscalização do presente contrato, podendo ser convocado um representante que exercerá a fiscalização do objeto licitado, registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à(s) licitante(s) vencedora(s), objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

**10.2** – As exigências e a atuação da fiscalização pela Câmara Municipal de Paracatu, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da(s) licitante(s) vencedora(s), no que concerne à entrega do objeto licitado.

**10.3** – No momento do recebimento e aceitação dos materiais/suprimentos/equipamentos/móveis, será observado o termo de garantia, o acompanhamento dos manuais, catálogos etc., quando for o caso, bem como as



disposições contidas nos art. 73 a 75 da Lei 8.666/93 e suas alterações, além das normas e condições constantes do Edital.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

**11.1** - Na hipótese da CONTRATADA deixar de entregar documentação exigida, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Paracatu, sem prejuízo das demais cominações legais.

**11.2** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão se houver uma das ocorrências prescritas no artigo 78 da Lei 8.666/93 e ainda as seguintes sanções, garantida a defesa prévia a CONTRATADA:

- a) advertência por escrito, quando decorrido dois dias do término do prazo de entrega do objeto, sem qualquer manifestação a CONTRATANTE;
- b) multa equivalente a 0,01% (um décimo por cento) por dia de atraso do evento não cumprido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do contrato;
- c) suspensão temporária de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Paracatu, conforme o inciso III, do Artigo 87, da Lei 8.666/93;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, conforme inciso IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

**11.3** – O valor da multa prevista acima será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

**12.1** – A rescisão do presente contrato poderá ser:

**12.1.1** – determinada por ato motivado da Administração;

**12.1.2** – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

**12.2** – judicial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS



## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA INDENIZAÇÃO

No caso de rescisão do Contrato, ficará suspenso o pagamento à Contratada até que se apurem eventuais perdas e danos.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Paracatu – MG para dirimir quaisquer dúvidas, conflitos decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais que especial seja.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente contrato, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura em conformidade com o disposto no Art. 105 da Lei Orgânica Municipal, correndo as despesas por conta da Contratante.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Declararam as partes que este contrato corresponde à manifestação final do acordo entre eles celebrado, ficando os casos omissos a serem resolvidos com base na legislação que rege os procedimentos licitatórios.

E assim, por estarem justos e contratados, foi mandado imprimir este contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e assinadas pelos representantes das partes, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Paracatu – Minas Gerais, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

CONTRATANTE



CONTRATADA

Testemunha  
Nome:  
CPF:



Testemunha  
Nome:  
CPF:

*Handwritten signature and initials in blue ink.*